

# Companhia Docas do Espírito Santo CODESA

Secretaria Geral da Presidência

DECISÃO DE DIREXE



## À DIRAFI/COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

Em sua 1934ª Reunião Ordinária, datada de 27 de agosto de 2021, a DIREXE em seu item de pauta: **3) DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, tomou conhecimento da matéria pautada e registrou conforme se segue:

**a) PROCESSO Nº 50904.100245/2021-63** - Trata-se de solicitação levada a efeito pela Comissão de Negociação de Acordo Coletivo quanto a necessidade de prorrogar a data base do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a CODESA e o SUPORT-ES, por 30 dias. A Comissão ressalta que a data base expira no dia 29/08/2021 e que as negociações, ainda, estão em curso. Desta forma, o Diretor de Administração e Finanças, através do Despacho SEI 4497299, propõe ao Colegiado a prorrogação da data base do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a CODESA e o SUPORT-ES por mais 30 (trinta) dias, estendendo-o até 28/09/2021. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva, à unanimidade, aprova a prorrogação da data base do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a CODESA e o SUPORT-ES por 30 dias, até 28/09/2021.

Vitória, 27 de agosto de 2021.

Joana Brotas

Secretária Geral da Presidência